



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Terceira Secretaria  
Assessoria Legislativa  
Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio Ambiente



**EMENDA N.002-CAF (ADITIVA)**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63, de 2016, que altera a Lei Complementar nº 855, de 19 de novembro de 2012, que desafeta áreas públicas de uso comum do povo, na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências.**

**(Da Sra. Deputada Telma Rufino)**

Adiciona-se ao projeto o art. 2º com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

**Art. 2º Na ementa e no art. 1º da Lei Complementar nº 855, de 19 de novembro de 2012, onde se lê "Região Administrativa de Brasília – RA I", leia-se "Região Administrativa do Plano Piloto – RA I".**